



**LEI Nº 757/2014**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 2.655.000,00 (DOIS MILHOES SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**

**CARLOS ROBERTO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso e gozo de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício créditos adicionais especiais no valor total de R\$ **2.655.000,00 (DOIS MILHOES SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**

**ARTIGO 2º** – Os créditos citados no artigo anterior serão abertos nas seguintes classificações orçamentais:

ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 0001- Gestão de Educação  
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO:  
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil  
PROGRAMA:0014 - Educação Infantil  
ATIVIDADE: Apoio as atividades de creches  
ELEMENTO DE DESPESA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO:  
**VALOR: R\$ 100,000,00 (CEM MIL REAIS)**

---

ORGÃO:05 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 0001 - Gestão de Educação  
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO:  
SUBFUNÇÃO: 368 - Educação Básica  
PROGRAMA:0006 Educação Básica Pública  
PROJETO: Aquisição de Equipamentos  
ELEMENTO DE DESPESA:449052 - Equipamentos e Material Permanente  
**VALOR= R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**

---



ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 0001 - Gestão de Educação  
FUNÇÃO: 12 - Educação  
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil  
PROGRAMA: 0011 - Merenda Escolar  
ATIVIDADE: Custeio da merenda escolar – PNAP  
ELEMENTO DE DESPESA  
339030 – MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR = R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL)**  
ATIVIDADE: Custeio de Merenda Escolar - PNAC  
ELEMENTO DE DESPESA: Material de Consumo  
**VALOR= R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**  
SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental  
ATIVIDADE: Custeio de Merenda Escolar- PNAEF  
ELEMENTO DE DESPESA: Material de Consumo  
**VALOR= R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**  
ATIVIDADE: Custeio de Merenda Escolar-Mais Educação  
ELEMENTO DE DESPESA: Material de Consumo  
**VALOR= R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)**  
SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos  
ATIVIDADE: Custeio de Merenda Escolar - Merenda Escolar  
ELEMENTO DE DESPESA: Material de Consumo  
**VALOR= R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REIAS)**

---

ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 0001 - Gestão de Educação  
FUNÇÃO: 12 - Educação  
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0006 - Educação Básica Pública  
ATIVIDADE: Capacitação de Profissionais da Educação  
ELEMENTO DE DESPESA:  
339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
**VALOR = R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 002 - Gestão do Transporte Escolar  
FUNÇÃO: 12 - Educação  
SUBFUNÇÃO: 368 – Educação Básica  
PROGRAMA: 0010 - Transporte Escolar  
ATIVIDADE: Manutenção do Transporte Escolar/ Salário Educação  
ELEMENTO DE DESPESA:  
339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**VALOR = R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**

---



ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 002 - Gestão do Transporte Escolar  
FUNÇÃO: 12 - Educação  
SUBFUNÇÃO: 368 – Educação Básica  
PROGRAMA:0010 - Transporte Escolar  
ATIVIDADE: Manutenção do Transporte Escolar/ PNATE  
ELEMENTO DE DESPESA:  
339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**VALOR = 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 002 - Gestão do Transporte Escolar  
FUNÇÃO: 12 - Educação  
SUBFUNÇÃO: 368 – Educação Básica  
PROGRAMA:0010 - Transporte Escolar  
ATIVIDADE: Manutenção do Transporte Escolar/ Convênio  
ELEMENTO DE DESPESA:  
339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**VALOR = 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS)**

---

ORGÃO:07 - Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE:002 - Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO:10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica  
PROGRAMA: 0022 - Atenção Integral a Saúde  
ATIVIDADES: Manutenção das Ações do NASF  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**VALOR= R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**  
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS  
**VALOR = R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)**  
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
**VALOR = R\$ 33,000,00 ( TRINTA E TRÊS MIL REAIS)**  
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS- NOSSA PREVI  
**VALOR = R\$ 6.000,00 ( SEIS MIL REAIS)**  
339030 - MATERIAIS DE CONSUMO:  
**VALOR R\$ = R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica  
**VALOR = R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)**

---



ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: Vigilância Ambiental  
PROGRAMA: 0027 - Vigilância a Saúde  
ATIVIDADE: Manutenção das Ações da Vigilância Ambiental  
ELEMENTOS DE DESPESAS:  
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas  
**VALOR= R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**  
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS- NOSSA PREVI  
**VALOR = R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS)**  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO:  
**VALOR = R\$ 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS)**  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica  
**VALOR = R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**  
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**VALOR = R\$ 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301-Atenção Básica  
PROGRAMA: 0022 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE  
ATIVIDADE: Manutenção das Ações do PACS  
ELEMENTOS DE DESPESAS:  
319004 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**VALOR = R\$ 188.000,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL REAIS)**  
319009 – SALÁRIO FAMÍLIA  
**VALOR = R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**  
319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
**VALOR = R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)**  
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS- NOSSA PREVI  
**VALOR = R\$ 48.000,00 ( QUARENTA E OITO MIL REAIS)**  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR = R\$ 3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS)**  
339036 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
**VALOR = R\$ 2.000,00 ( DOIS MIL REAIS)**  
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica  
**VALOR = R\$ 2.000,00 ( DOIS MIL REAIS)**  
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**VALOR = R\$ 2.000,00 ( DOIS MIL REAIS)**

---



ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica  
PROGRAMA:0027 – Vigilância a Saúde  
ATIVIDADE: Manutenção das ações da Vigilância Epidemiológica  
ELEMENTOS DE DESPESAS:  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR = R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica  
**VALOR = R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**  
339036 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
**VALOR = R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)**  
449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
**VALOR = R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica  
PROGRAMA:0022 – Atenção Integral a Saúde  
ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do PSE  
ELEMENTO DE DESPESA:  
339030 – MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR = R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 06 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE:001 - Secretaria de Assistência Social  
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária  
PROGRAMA: 0090 - Assistência Social Geral  
ATIVIDADE: Manutenção do Programa ACESSUAS – Trabalho  
ELEMENTOS DE DESPESAS:  
339030 - MATERIAIS DE CONSUMO:  
**VALOR = R\$ 31.000,00 ( TRINTA E UM MIL REAIS )**  
339036 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
**VALOR = R\$ 26.000,00 ( VINTE E SEIS MIL REAIS)**  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica  
**VALOR = R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)**

---



ORGÃO: 06 – Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE: 001- Fundo de Assistência Social  
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente  
PROGRAMA: 0091- Assistência a Criança e ao Adolescente  
ATIVIDADE: Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar  
Elemento de Despesa:  
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**VALOR = R\$ 56.000,00 ( CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 06 – Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE: 002 - Fundo de Assistência Social  
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária  
PROGRAMA: 0007 – Atendimento Social a População  
ATIVIDADE: 2028 - Manutenção do IGD - SUAS  
Elemento de Despesa:  
319039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**VALOR = R\$ 6.000,00 ( SEIS MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 06 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE: 002 - Fundo de Assistência Social  
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária  
PROGRAMA: 0007 – Atendimento Social a População  
ATIVIDADE: 2028 - Manutenção do PAIF - Equipe de Referência  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**VALOR = R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)**  
319113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**VALOR = R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 08 - Secretaria de Obras e Infra Estrutura  
UNIDADE: 001- Secretaria de Obras e Infra Estrutura  
FUNÇÃO: 04 - Administração  
SUBFUNÇÃO: 451- Infra Estrutura Urbana  
PROGRAMA: 0019 - Obras Públicas e Infra-Estrutura  
ATIVIDADE: Reforma e Manutenção de prédios públicos  
ELEMENTOS DE DESPESAS:  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO:  
**VALOR= R\$ 30.000,00 ( TRINTA MIL REAIS)**



339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

**VALOR = R\$ 5.000,00 ( CINCO MIL REAIS)**

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR = R\$ 15.000,00 ( QUINZE MIL REAIS)**

409051- OBRAS E INSTALAÇÕES:

**VALOR = R\$ 50.000,00 ( CINQUENTA MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 08 - Secretaria de Obras e Infra Estrutura

UNIDADE: 001 - Secretaria de Obras e Infra Estrutura

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUBFUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0002 - Suporte Administrativo

ATIVIDADE: Manutenção frota de máquinas e veículos

ELEMENTOS DE DESPESA:

339030 - MATERIAL DE CONSUMO:

**VALOR= R\$ 120.000,00 ( CENTO E VINTE MIL REAIS)**

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

**VALOR = R\$ 20.000,00 ( VINTE MIL REAIS)**

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR = R\$ 120.000,00 ( CENTO E VINTE MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 08 - Secretaria de Obras e Infra Estrutura

UNIDADE: 001 - Secretaria de Obras e Infra Estrutura

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUBFUNÇÃO: Vias Urbanas

PROGRAMA: Obras Públicas e Infra Estrutura

ATIVIDADE: Manutenção de Vias Urbanas

ELEMENTOS DE DESPESAS:

339030 - MATERIAL DE CONSUMO:

**VALOR= R\$ 40.000,00 ( QUARENTA MIL REAIS)**

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

**VALOR = R\$ 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS)**

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR = R\$ 30.000,00 ( TRINTA MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 08 - Secretaria de Obras e Infra Estrutura

UNIDADE: 001 - Secretaria de Obras e Infra Estrutura

FUNÇÃO: 23 Transporte

SUBFUNÇÃO: 451 - Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0019 - Obras Públicas e Infra Estrutura

ATIVIDADE: Recuperação e manutenção e construção de estradas vicinais

ELEMENTOS DE DESPESAS:

339030 - MATERIAL DE CONSUMO:



**VALOR= R\$ 35.000,00 ( TRINTA E CINCO MIL REAIS)**

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

**VALOR = R\$ 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS)**

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR = R\$ 100.000,00 ( CEM MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 08 - Secretaria de Obras e Infra Estrutura

UNIDADE:001 - Secretaria de Obras e Infra Estrutura

FUNÇÃO: 26 -Transporte

SUBFUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0019 - Obras Públicas e Infra Estrutura

ATIVIDADE: Construção e reforma de pontes

ELEMENTOS DE DESPESAS:

339030 - MATERIAL DE CONSUMO:

**VALOR= R\$ 60.000,00 ( SESSENTA MIL REAIS)**

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

**VALOR = R\$ 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS)**

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR = R\$ 50.000,00 ( CINQUENTA MIL REAIS)**

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**VALOR = R\$ 100.000,00 ( CEM MIL REAIS)**

---

**ARTIGO 3º** - Para cobertura dos créditos citados no artigo anterior, serão utilizadas recursos do cancelamento total ou parcial das dotações relacionadas a seguir:

ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 005 - Gestão da Cultura

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 382 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0015 - Fortalecimento da Cultura

ATIVIDADE: 2017 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Cultura

ELEMENTO DE DESPESAS:

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR = R\$ = 50.000,00 ( CINQUENTA MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 001 - Gestão de Educação

FUNÇÃO: 12 - Educação



SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0016 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental  
ATIVIDADE: 1007 - Construção, reforma e ampliação de unidades escolares  
ELEMENTO DE DESPESA:  
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
**VALOR = R\$ 80.000,00 ( OITENTA MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 001 - Gestão de Educação  
FUNÇÃO: 12 - Educação  
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0016 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental  
ATIVIDADE: 2045 - Manutenção e encargos com a Educação  
ELEMENTO DE DESPESA:  
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
**VALOR = R\$ 70.000,00 ( SETENTA MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 001 - Gestão de Educação  
FUNÇÃO: 12 - Educação  
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0011 - Merenda Escolar  
ATIVIDADE: 2217 - Manutenção Do Programa da Merenda Escolar  
ELEMENTO DE DESPESA:  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR = R\$ 300.000,00 ( TREZENTOS MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 001 - Gestão de Educação  
FUNÇÃO: 12 - Educação  
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0016 - Melhoria da qualidade do ensino fundamental  
ATIVIDADE: 2045 - Manutenção e encargos com a educação  
ELEMENTO DE DESPESA:  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**VALOR = R\$ 40.000,00 ( QUARENTA MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 002 - Gestão do Transporte Escolar  
FUNÇÃO: 12 - Educação



SUBFUNÇÃO: 368 – Educação Básica  
PROGRAMA:0010 - Transporte Escolar  
ATIVIDADE: 2215 Manutenção do Transporte Escolar  
ELEMENTO DE DESPESA:  
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**VALOR = R\$ 630.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 -Saúde  
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
PROGRAMA: 0022 - Atenção Integral à Saúde  
ATIVIDADE: 2049 - Apoio as Atividades de Reabilitação Física  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**VALOR = R\$ 30.000,00 ( TRINTA MIL REAIS)**  
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS  
**VALOR = R\$ 6.300,00 ( SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)**

---

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE: 002 -Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Médico Hospitalar  
PROGRAMA: 0022 - Atenção Integral a Saúde  
ATIVIDADE: 2050 - Manutenção das Ações do Laboratório de Análises Clínicas  
ELEMENTO DE DESPESA:  
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
**VALOR = R\$ 30.000,00 ( TRINTA MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE: 002 – Gestão Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: Atenção Básica  
PROGRAMA:0027 – Atenção Integrar a Saúde  
ATIVIDADE: Manutenção das Ações do PACS  
ELEMENTOS DE DESPESAS:  
319004 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**VALOR = R\$ 25.000,00 ( VINTE E CINCO MIL REAIS)**  
319009 – SALÁRIO FAMÍLIA  
**VALOR = R\$ 13.000,00 ( TREZE MIL REAIS)**



319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
**VALOR = R\$ 50.000,00 ( CINQUENTA MIL REAIS)**  
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**VALOR = R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)**  
339030 – MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR = R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)**  
339036 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
**VALOR = R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica  
**VALOR = R\$ 50.000,00 (CINCO MIL REAIS)**  
449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
**VALOR = R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 07 -Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica  
PROGRAMA: 0022 - Atenção Integral à Saúde  
ATIVIDADE: 2071 - Manutenções das Ações do PSF  
ELEMENTO DE DESPESA:  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**VALOR = R\$ 77.700,00 (SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**

---

ORGÃO: 07 -Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica  
PROGRAMA: 0007 – Atendimento social a população  
ATIVIDADE: 2058 – Manutenção das ações de vigilância epidemiológica  
ELEMENTOS DE DESPES

339030 – MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR = R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**  
339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**VALOR = R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)**  
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**VALOR = R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**  
449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
**VALOR = R\$3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde



SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
PROGRAMA:0022 – Atenção Integral a Saúde  
ATIVIDADE: 2049 - Apoio as Atividades de Reabilitação Física  
ELEMENTO DE DESPESA:  
319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
**VALOR = R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 06 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE:002 - Fundo de Assistência Social  
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária  
PROGRAMA: 0007 – Atendimento Social a População  
ATIVIDADE: 2028 - Manutenção do IGD - SUAS  
ELEMENTO DE DESPESA:  
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**VALOR= R\$ 6.000,00 ( SEIS MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 06 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE: 001 - Fundo de Assistência Social  
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência a Criança e Idoso  
PROGRAMA: 0007 – Atendimento Social a População  
ATIVIDADE: 2023 - Manutenção do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**VALOR = R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)**  
319113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**VALOR = R\$ 3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 06 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE:002 - Fundo de Assistência Social  
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 243- Assistência a Criança e ao Adolescente  
PROGRAMA: 0091 – Assistência a Criança e ao Adolescente  
ATIVIDADE: 2047 - Manutenção e Encargos de Conselho Tutelar  
ELEMENTO DE DESPESA:  
339030 – MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR = R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**  
449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
**VALOR = R\$ 5.000,00 ( CINCO MIL REAIS)**

---



ORGÃO: 06 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE: 001 - Secretaria de Assistência Social  
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral  
PROGRAMA: 0090 – Assistência Social Geral  
ATIVIDADE: 2022 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
**VALOR = R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**  
339030 – MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR = R\$ 50.000,00 ( CINQUENTA MIL REAIS)**  
339036 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
**VALOR = R\$ 16.000,00 ( DEZESSEIS MIL REAIS)**  
339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**VALOR = R\$ 50.000,00 ( CINQUENTA MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 08 - Secretaria de Obras e Infra Estrutura  
UNIDADE: 001 - Secretaria de Obras e Infra Estrutura  
FUNÇÃO: 04 - Administração  
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral  
PROGRAMA: 002 - Suporte Administrativo  
ATIVIDADE: 2074 - Manutenção, Encargos e Salários  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR= R\$ 425.000,00 ( QUATROCENTOS E VINTE CINCO MIL REAIS)**  
339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
**VALOR = R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**VALOR = R\$ 335.000,00 ( TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PROGRAMA: 0027 - VIGILÂNCIA A SAÚDE  
ATIVIDADE: 2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**VALOR = R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)**  
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS



**VALOR = R\$ 2.500,00 ( DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**  
319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
**VALOR = R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)**  
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**VALOR = R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR = R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**  
339036 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
**VALOR = R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**  
339039 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**VALOR = R\$ 13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS)**  
409052 - MATERIAL PERMANENTE  
**VALOR = R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)**  
339014 – DIÁRIAS/- CIVIL  
**VALOR = R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**

---

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
PROGRAMA: 0007- ATENDIMENTO SOCIAL A POPULAÇÃO  
ATIVIDADE: 2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA  
ELEMENTOS DE DESPESA  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR = R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**  
339036 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
**VALOR = R\$ 2.000,00 ( DOIS MIL REAIS)**  
339039 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**VALOR = R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**  
409052 - MATERIAL PERMANENTE  
**VALOR = R\$ 17.000,00 ( DEZESSETE MIL REAIS)**

---

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

**ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Fevereiro de 2014.

  
**CARLOS ROBERTO DA COSTA**  
*Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento*